

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JUNDIAÍ

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez e vinte e cinco minutos, após a conferência e constatação de quórum com dezoito conselheiros titulares e um suplente presentes, além de duas ausências justificadas, conforme lista de presença anexa e contanto com presença do diretor do Departamento de Conselhos e entidades, senhor Luís Augusto Zambon deu-se início à reunião do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) na sala dos Relógios no Complexo FEPASA, situado na Avenida União dos Ferroviários, 1760 – Vila Municipal, conforme Lei nº 9.633, de 14 de setembro de 2021 e Regimento Interno – Decreto nº 31.159, de 7 de abril de 2022. A reunião ordinária teve a seguinte pauta: 1. Nova eleição da mesa diretora do Conselho. A reunião foi presidida pelo diretor Luís Zambon que começou dizendo que após a reunião do dia três de agosto de dois mil e vinte e dois, no dia seguinte, foram entregues alguns questionamentos no Departamento de Conselhos que foram encaminhados à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania (UGNJC) que enviou os pareceres. O primeiro parecer é do procurador, o segundo do procurador-chefe e o último do diretor e do gestor que confirmam ou não os outros pareceres. O gestor da Casa Civil, dr. Gustavo Maryssael pediu que esses pareceres fossem lidos aos conselheiros e após a eleição da mesa diretora fosse feita. O primeiro parecer é sobre a aplicabilidade do artigo vinte e três, parágrafo segundo e artigo vinte e seis, parágrafo segundo, ambos do Regimento Interno do CMPC, Luís Zambom leu os artigos e no parecer a procuradora dr. Heloisa Meneguel anula os atos praticados na reunião do dia três de agosto e pede providência para nova reunião. O segundo parecer, que é do procurador chefe, acompanha o parecer da procuradora e acrescenta sobre a paridade da mesa diretora, citando o princípio da paridade, que não existe no regimento interno do CMPC, defendendo que a composição da mesa deve respeitar a paridade. Em respeito à questão do sigilo do voto, o procurador chefe destaca o parágrafo quarto do artigo quarenta do regimento interno, e cita como regra a votação aberta e em casos específicos determinados pela mesa diretora o voto poderá ser secreto. O despacho do diretor e do gestor de Negócios Jurídico e Cidadania diz que ambos são favoráveis aos pareceres anteriores (da procuradora e do procurador chefe) e recomenda a anulação dos atos da eleição da mesa diretora do CMPC em três de agosto e realização de nova eleição na próxima assembleia, sendo possível manter a regra de composição paritária e voto aberto, sem prejuízo de futura análise de alteração do regimento interno. Após a leitura dos pareceres, Zambon disse que a UGCC pediu que os mesmos fossem encaminhados aos conselheiros e para deliberação se acata a decisão do jurídico e para encaminhamento para a eleição da mesa diretora. Rosana Congílio (titular da cadeira de literatura) disse que o CMPC pode decidir sobre a questão do voto

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JUNDIAÍ

secretou ou não, questionou sobre a interpretação do Jurídico. Zambon disse que o que o Jurídico coloca são temas em cima da mesa diretora, que ainda não foi votada. Clarina Fasanaro (titular da cadeira de música) pediu a palavra e falou sobre o desconforto de alguns conselheiros em votar abertamente por conta das relações de amizade entre os conselheiros. Ede Galileu (titular da cadeira de artes visuais e design) sugere para quem tem opinião contrária que justifique porque tem que ser voto aberto. Zambon disse que, segundo o parecer, não é nem justificar é o parecer em cima da lei do Conselho. O Jurídico fez a análise em cima da lei onde diz que tem que ser (voto) aberto, não é uma questão de interpretação. A conselheira Kelly (titular da cadeira da Assessoria de Políticas para a Diversidade Sexual - Poder Público) disse que só pode ser fechada (a eleição) se a mesa diretora assim entender. Clarina citou que a questão pode ser considerada como casos omissos. Seguiu-se uma discussão sobre o voto ser aberto ou secreto. Clarina falou sobre a transparência das eleições e que a mesa não foi constituída e o jurídico fez uma sugestão, disse que, na ausência da mesa diretora, todos os conselheiros têm que se manifestar sobre o assunto porque é um caso omissos, disse que foi tentado fazer um regimento que cobrisse todas as questões, que o CMPC não pode aceitar o parecer do Jurídico porque a gente se baseia em casos omissos. Rosana falou que foram mais de cinquenta reuniões para a construção da Lei e do Regimento Interno do CMPC e falou sobre como está a Cultura em Jundiaí atualmente e que todos os conselheiros estão juntos e pergunta qual é o prejuízo em se fazer o voto secreto. Continuou a discussão sobre o voto ser secreto e qual é a problemática em ser secreto. Zambon disse que o parecer do Jurídico é o que foi lido e se entrar com nova impugnação, o Jurídico não vai mudar o parecer, aí terá que ser na justiça comum. Seguiu-se uma discussão em torno do parecer do jurídico e a questão dos casos omissos no Regimento Interno. Rita (titular da cadeira da Unidade de Gestão de Cultura – Poder Público) perguntou se alguma vez o Conselho fez votação secreta. Clarina disse que nunca no Conselho teve uma disputa e vê como ponto positivo. Nunca ninguém queria participar do Conselho e que são horas de trabalho de forma voluntária, de acreditar na arte para transformar a sociedade. Paulo (titular da cadeira da Assessoria de Política de Direitos Humano – Poder Público) disse que tem falhas no regimento do Conselho, que ele é dinâmico e que será necessária revisão e que ele não classifica como falha. Sobre a votação, que o Zambon cuida de trinta e quatro conselhos e se ele não cumpre um parecer do Jurídico fica muito difícil seu trabalho, Paulo continuou falando sobre a importância de todos os conselhos trabalharem juntos. Zambon disse sobre o exemplo da conselheira Keli na última reunião que se absteve de votação em uma das vagas da mesa diretora por não se sentir confortável em escolher uma de duas pessoas que ela tem amizade e que está no direito dela e que é uma postura dela. Rosana pergunta qual é o prejuízo em se fazer uma votação secreta. Zambon responde que ele estaria indo contra um parecer do Jurídico e ele não pode ir contra um parecer e disse que o Jurídico decidiu. Rosana pergunta se os conselheiros votarem pelo voto fechado

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JUNDIAÍ

como ficaria. Zambon responde que estaria “passando por cima da lei”, que vai contra o que o Jurídico colocou, disse ainda que se o Conselho fizer uma reunião depois da votação da mesa diretora e resolver mudar a questão do voto e faz um questionamento ao Jurídico e será analisado. Disse ainda que não faz sentido ter um departamento jurídico que faz um parecer e que depois o conselho faz outra, então não há necessidade de se perguntar o caso ao Jurídico. Kelly pede para Zambon perguntar ao Jurídico se há como fazer a eleição secreta. Seguiu-se uma discussão sobre a construção do regimento interno em relação a maior participação do suplente. Ubirajara Luís Pereira de Castro (titular da cadeira de cultura popular, tradicional e urbana) disse que enquanto não houver consenso entre os conselheiros não será possível seguir em frente, que há uma guerra de egos entre alguns conselheiros e para quem é conselheiro pela primeira vez dá medo ao invés de ter um acolhimento. Falou sobre datas importantes para a cultura popular que não houve nenhum tipo de manifestação cultural por parte da Cultura (Unidade de Gestão de Cultura). Ede disse ao Zambon que há duas opções: é levar a questão ao Jurídico e dizer que o Conselho decidiu que quer fazer votação por voto secreto ou não e a outra é fazer uma votação agora e decidir. Ubirajara disse que a visão dele é o Zambon pedir para o Jurídico tornar em todos os conselhos a votação secreta. Zambon disse que o problema na lei é não ser clara, que tanto na lei ou regimento interno se coloca genericamente o que pode acontecer, que a questão não é ser aberta ou fechada a votação, mas que a lei seja clara em relação ao assunto. Continuou uma discussão sobre como será levado ao Jurídico a questão do voto aberto ou fechado. Nelson Picchi Junior (titular da cadeira de audiovisual e cultura digital) falou sobre procurar uma solução sobre o assunto e sugeriu fazer a votação da mesa diretora e pedir a ratificação ao Jurídico. Clarina falou que teve uma reunião extraordinária e que o Conselho já deliberou sobre a participação dos conselheiros nos editais da UGC e que as coisas estão acontecendo e que o Conselho está ativo e que tem que estabelecer um calendário de reuniões para as pessoas se programarem. Clarina falou também da mesa que foi destituída. Zambon disse que o Conselho está ativo sim, o caso é que a mesa anterior foi destituída e nada impede que haja uma pauta e faz uma reunião. Continuou a discussão sobre como será resolvida a questão, se haverá eleição da mesa ou não e se o caso será enviado ao Jurídico antes ou depois da eleição da mesa. Zambon disse que a mesa anterior não existe mais e disse ainda que em cima da ata desta reunião pode perguntar ao Jurídico se o Conselho pode deliberar se a votação pode ser aberta ou fechada e que precisa do parecer do Jurídico para isso. Disse também que os pareceres lidos na reunião estão no processo SEI 3554/2021. Zambon disse que o Conselho está constituído e tem portaria. Seguiu uma discussão sobre o que será levado para o Jurídico. Nelson disse para fazer uma votação para saber se os conselheiros querem a eleição da mesa diretora com votação aberta ou fechada. Zambon disse que pode-se fazer uma votação e se ganhou voto aberto ou fechado e depois manda para o Jurídico dizendo que o Conselho deliberou e querem

# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JUNDIAÍ

votação aberta ou fechada e qual é o parecer jurídico. Disse que não vai mudar nada o parecer, mas vai mostrar a posição do Conselho sobre a eleição ser aberta ou fechada. Seguiu-se uma discussão sobre se fará uma eleição para aberto ou fechado. Paulo disse que é necessário decidir para votar se será aberto ou fechado. Zambom disse que podemos fazer a eleição agora com voto aberto ou fechado e se ganhar o voto aberto será feita a eleição da mesa e se ganhar o voto fechado não será feita a eleição da mesa e ele levará a questão ao Jurídico. Continuou a discussão sobre o voto aberto ou fechado. Zambon perguntou sobre a conselheira Keli que saiu da sala. Ela justificou que teve que ir embora por ter médico e o conselheiro Douglas Medeiros (representante da Câmara Municipal) saiu para atender ao telefone, mas não voltou. Zambon disse que será feita votação sobre se a eleição será aberta ou fechada. Pediu para que os conselheiros que preferem voto aberto levantar a mão. O resultado foi oito conselheiros. Pediu para os conselheiros levantarem a mão se preferem voto fechado, o resultado foi oito conselheiros. Houve empate. Ficou decidido marcar uma nova reunião que será no dia catorze de setembro às vinte horas, presencial na Sala B1 no Complexo Fepasa.

As conselheiras Clarina e Rosana falaram sobre a paridade da mesa diretora. João (titular da Unidade de Gestão de Cultura – Poder Público) falou sobre a conquista do regimento e a parceria com o Conselho nos editais. A reunião finalizou às 11h55. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Rita de Cássia Carvalho, a presente ata, a lista de presença assinada por todos os presentes será anexada e faz parte desta ata.

RITA DE CÁSSIA CARVALHO  
Conselheira do CMPC

LUÍS AUGUSTO ZAMBON  
Diretor do Departamento dos Conselhos e Entidades